

**DECRETO N.º 47.367, DE 05/11/2024.**

REVOGA DECRETO N.º 47.330, DE 30/10/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n.º 47.330, de 30/10/2024, que autorizou a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$32.886,81 (trinta e dois mil e oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos), conforme Processo Eletrônico n.º 38.237/2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA  
Prefeito Municipal  
Em Exercício

